



PORTARIA Nº 44.172/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Processo Administrativo nº 000175/2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica averbado para efeito de aposentadoria e disponibilidade, em favor da funcionária do quadro próprio de provimento efetivo LUCILDA DOS SANTOS GONCHORESKI, matrícula nº 3607, o tempo de contribuição de 2 (dois) anos, 9 (nove) meses e 18 (dezoito) dias, prestados ao(s) empregador(es) relacionado(s) abaixo.

Empregador	Período	Regime Previdênc.	Tempo		
			Anos	Meses	Dias
EMPRESA INDUSTRIAL E COMERCIAL FOCK S/A	19/01/1987 - 18/02/1989	Geral	2	1	0
WALESEG LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA-ME	28/03/1995 - 15/12/1995	Geral	0	8	18

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de setembro de 2017.

DAYANE NAVARRETE DOMINGUES STALL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS